



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, bem como regularização junto ao INMETRO, com reposição de peças e fornecimento de mão de obra, destinados a atender os veículos da Prefeitura Municipal de Lobato.**

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 10/03/2026, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA: R\$ 19.506,26(dezenove mil, quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos).				
EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
INOVA TRUCK LTDA	19.184.214/0001-93	ME	R\$ 18.853,50	1ª – ÚNICA PROPONENTE

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Informa-se que a empresa classificada como **única proponente**, INOVA TRUCK LTDA, inscrita no CNPJ nº **19.184.214/0001-93**, ao encaminhar sua proposta, antecipou-se e apresentou a documentação prevista no Edital da **Dispensa de Licitação nº 15/2026**.

3.2. Todavia, nos termos do item **4.5** do referido edital, os documentos necessários à habilitação devem ser solicitados no momento da divulgação do quadro comparativo do resultado das propostas, exclusivamente ao detentor da melhor oferta, por meio eletrônico (e-mail), para fins de diligência. Ademais, conforme entendimento consolidado nos **Acórdãos nº 988/2022 – Plenário do TCU, Acórdão nº 602/2025**, bem como no **Parecer nº 00002/2025/CNLCA/CGU/AGU**, é lícita a juntada de documentos em atendimento a diligências durante as fases de classificação ou habilitação, desde que tais documentos comprovem condições preexistentes à abertura da sessão pública.

Nesse sentido, caso haja ausência de documento na fase de habilitação, é facultado ao agente de contratação solicitar sua complementação por meio de diligência, desde que não haja alteração da situação fática anterior à licitação, devendo ser concedido prazo razoável para o saneamento da falha, em observância aos princípios do **formalismo moderado** e da **razoabilidade**.



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

Dessa forma, fica a empresa convocada a encaminhar os seguintes documentos, conforme exigências do Edital:

3.3. Diante do exposto, fica a empresa **INOVA TRUCK LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.184.214/0001-93**, classificada em **1º lugar**, **convocada** a apresentar **até às 17h00 do dia 11/03/2026**, toda a documentação exigida no Edital da **Dispensa de Licitação nº 15/2026**.

Lobato, 10 de março de 2026.

Marli dos Santos Silva Bergamo
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto Municipal nº102/2025 de 16 de abril de 2025